



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br



PORTARIA DIRFEMEC Nº 9, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Composição da COEXT-FEMEC

A Diretora da Faculdade de Engenharia Mecânica (FEMEC), Prof^a Elaine Gomes Assis, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do art. 57 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), que prevê a criação de outras estruturas no âmbito das Unidades Acadêmicas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2009, do Conselho Universitário (CONSUN), que estabelece no § 4º do art. 10 a constituição de uma coordenação de extensão e a definição da sua competência e forma de funcionamento, no âmbito das Unidades Acadêmicas da UFU;

CONSIDERANDO a Resolução 16/2019 do Conselho Universitário que aprova a criação da Coordenação de Extensão da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia; e ainda,

CONSIDERANDO a Resolução 01/2020 do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica que constitui a Coordenação de Extensão da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aprovação da composição dos membros da COEXT-FEMEC pelo Conselho da FEMEC na reunião ordinária realizada em 16 de março de 2020;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os Professores ROSEMAR BATISTA DA SILVA (Coordenador - Presidente), FERNANDO LOURENÇO DE SOUZA, VERA LÚCIA DONIZETI DE SOUSA FRANCO, o Técnico Administrativo Engº LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS e o discente EDUARDO APOLINÁRIO LOPES, para compor a Coordenação de Extensão da Faculdade de Engenharia Mecânica.

Art. 2º - O mandato dos designados terá duração de dois anos, com início a partir de 16 de março de 2020 e término previsto para 16 de março de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. ELAINE GOMES ASSIS
Diretora da FEMEC



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1955885** e o código CRC **263037DB**.

Referência: Processo nº 23117.021802/2017-06

SEI nº 1955885